Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Diretoria do Expediente

N. N.º.....

= L E I Nº 761/62 =

O cidadão Dr. Rafael Paes de Barros, Prefeito do Município de Garça, usando das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal decretou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- A Rua Bandeirantes passa a se denominar "RUA DR. MIGUEL BRUNO FERREIRA".

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 10 de julho de 1 962

Dr. Rafael Paes de Barros
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Diretoria do Expediente, na data supra.-

Rubens Márcio de Góes Artigas
Diretor do Expediente